




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.464 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Dra. **CLÁUDIA MARIA PACHECO LESSA CIOFFI** para responder pelo expediente da **Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem Estar Social**, em substituição ao titular, durante o período de suas férias, de 07/11/96 à 06/12/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1578, de 26/10/96.